



PORTARIA Nº 067/2026 de 25 de fevereiro de 2026.

EMENTA – Convoca candidatos aprovados em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2025, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3544/2007 que dispõe do quadro permanente de pessoal da AESGA, prevendo a existência de vagas para o cargo de Auxiliar Administrativo, bem como, especificando as suas atribuições;

CONSIDERANDO o Concurso Público realizado para provimento efetivo nos cargos de Auxiliar Administrativo e Contador regulamentado pelo Edital nº 001/2025;

CONSIDERANDO a Portaria nº 58/2026, que homologou o resultado final do referido Concurso Público, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 23 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar os candidatos aprovados do Concurso Público para provimento efetivo dos cargos de Auxiliar Administrativo, cujo resultado final foi homologado pela Portaria nº 058/2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 23 de fevereiro de 2026, respeitando a ordem de aprovação/classificação e as regras editalícias do certame.

CONCURSO Nº 001/2025		
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
MODALIDADE: AMPLA CONCORRÊNCIA		
NOME	MODALIDADE	POSIÇÃO
LUIZ HENRIQUE RODRIGUES SANTOS	Ampla Concorrência	1º
NATANA ARAUJO DE MEDEIROS	Ampla Concorrência	2º
DANIELLE MARQUES RODRIGUES VILAR	Ampla Concorrência	3º
JOSÉ LUCAS MIRANDA DA SILVA	Ampla Concorrência	4º
MODALIDADE: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)		
JOSÉ WELLINGTON ALVES DA SILVA	PcD - Pessoa com Deficiência	6º

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão comparecer no prazo de dois dias úteis ao Departamento Pessoal da AESGA (no horário das 11:00h às 17:00h) situado na avenida Caruaru, nº 508, Heliópolis, Garanhuns/PE, para comprovação do interesse ao presente ato convocatório e cumprimento do protocolo inicial relacionado a documentação e exames necessários a posse.



Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA